

TREINAMENTO DE PROFESSORES

[Regulamento completo](#) em inglês

A) PERÍODO DA BOLSA:

Outubro de 2020 a março de 2022 (um ano e seis meses)

B) REQUISITOS:

- Nacionalidade brasileira (excluem-se brasileiros com dupla nacionalidade japonesa);
- Ter pelo menos cinco anos de experiência como professor do ensino fundamental ou médio ou como orientador pedagógico, assistente educacional ou diretor de escola, na área pública ou privada;
- Ter bom domínio de inglês (necessário para a orientação acadêmica e a redação de trabalhos e relatórios);
- Ser graduado por uma universidade ou escola de formação de professores (magistério);
- Idade: até 34 anos em 01/04/2020 (nascidos após 2 de abril de 1985)
- Ter boa saúde física e mental;
- Ter disposição para estudar a língua japonesa e frequentar aulas nesse idioma;

Obs: É recomendável um conhecimento básico da língua japonesa.

C) BENEFÍCIOS:

Valor mensal de 143.000 ienes (aprox. R\$5.200,00 em jan/2020). Obs.: Valor da bolsa sujeito à alteração. Passagem de ida e volta e isenção de taxas escolares.

D) INSCRIÇÃO:

De 13 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020

E) AVARIAÇÕES:

- **Provas escritas:** língua inglesa e/ou língua japonesa (o japonês não é eliminatório):

02 de março de 2020 (segunda-feira)

- **Entrevista:** somente para aprovados nas provas escritas:

03 de março de 2020 (terça-feira)

F) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (1a.fase):

 (Duas vias de cada)

- 1) Formulário [Application Form](#) devidamente preenchido com 1 foto 35x45mm recente;
- 2) Formulário [Placement Preference Form](#) devidamente preenchido;
- 3) Histórico escolar da universidade (cópia em tamanho A4 autenticada pelo cartório, com tradução);
- 4) Diploma da universidade (cópia em tamanho A4 autenticada em cartório, com tradução);
- 5) Declaração do emprego atual (com tradução);
- 6) Carta de recomendação ([modelo](#))
- 7) Atestado de saúde ([modelo](#), a entregar no dia das provas escritas)
- 8) Certificado de idioma;

Observações:

- Não é necessário apresentar tradução juramentada. A tradução poderá ser feito pelo próprio candidato.
- As traduções devem ser cópias fiéis aos originais (frente e verso), incluindo nomes, endereços, números de registro e observações.
- Preencher o formulário de inscrição, em inglês ou japonês, com letra de forma, com caneta preta ou digitada, e entregar o formulário com a foto já colada. Colocar, sem falta, o CEP, o DDD e e-mail.
- Os documentos entregues não serão devolvidos.
- Os documentos desse regulamento referem-se somente para os residentes no CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA.

Para a inscrição, o candidato deverá verificar a área de estudo, o curso pretendido e a universidade no Japão, através do

catálogo "[Course Guide](#)".

Mais informações:

CONSULADO GERAL DO JAPÃO NO RECIFE

Rua Padre Carapuceiro, 733 – 14º andar Boa Viagem, Recife – PE - CEP:51020-280

Tel.: (81) 3207-0190 Fax.: (81) 3465-9140 E-mail: cjr@bs.mofa.go.jp